

PORTARIA № 1382, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 08 de outubro de 2019, removeu o magistrado Lucas Lopes Dória Ferreira, titular da 2ª Vara Comarca de Delmiro Gouveia, para a 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, ambas de 2ª entrância, conforme Portaria nº 2201, de 08/10/2019, DJE de 09/10/2019;

CONSIDERANDO que o magistrado Lucas Lopes Dória Ferreira comunicou a esta Corregedoria-Geral que assumiu, em 29/10/2019, suas funções como titular na 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado LUCAS LOPES DÓRIA FERREIRA, Juiz titular da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, em razão da sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/10/2019.

Diário Oficial Poder Judiciário

1000 en Maceió, 31 de 10 de 2019

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Luryssa Santiago Barbosa Folha(s) 19 - 20